



CARTA DO CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO LGBT - CECD/LGBT

Sobre o caso de Ana Caroline de Sousa Campello

O Conselho Estadual de Combate a Discriminação LGBT (CECD/LGBT), órgão de controle social e participação popular responsável por promover, defender e monitorar políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das pessoas LGBT do Estado, vem a público manifestar-se sobre a condenação de Elizeu Castro, sentenciado a 27 anos e 8 meses de prisão pelo homicídio qualificado de Ana Caroline de Sousa Campello.

A decisão judicial representa um marco histórico na luta por justiça para Ana Caroline e para todas as mulheres lésbicas do país. Essa condenação não é um ponto final, mas um passo decisivo na afirmação de que crimes motivados por lesbofobia, lesbo-ódio e lesbocídio não serão silenciados, invisibilizados ou minimizados.

O CECD/LGBT reconhece e reverencia o trabalho incansável e coletivo das organizações, coletivas feministas e ativistas lésbicas que, desde 2023, mobilizaram forças em todo o território nacional para que este crime não fosse tratado como um homicídio comum. A articulação política realizada por esses movimentos foi fundamental para pressionar o sistema de justiça, sensibilizar a sociedade e pautar na mídia brasileira a discussão sobre crimes de ódio contra mulheres lésbicas.

A coragem dessas mulheres forçou o país a olhar para uma realidade que insiste em ser apagada: **mulheres lésbicas são assassinadas por motivo de ódio à sua existência, aos seus afetos e à autonomia sobre seus corpos e desejos.**

O lesbocídio é uma expressão extrema da violência patriarcal, racista e LGBTfóbica. É um crime político, que busca corrigir, punir e eliminar mulheres que fogem do controle e da normatividade compulsória da heterossexualidade.

Por isso, o CECD/LGBT reafirma:

- ✓ A condenação do assassino de Ana Caroline é uma vitória jurídica e política;



✓ Mas a luta por justiça e reparação continua, especialmente no acompanhamento e no suporte à família, às amigas e à namorada de Carol;

✓ Nenhuma sentença devolve a vida de uma mulher. Por isso, nossa atuação é permanente e orientada à prevenção e ao enfrentamento dessas violências.

O Conselho Estadual de Combate a Discriminação LGBT (CECD/LGBT), reafirma que atua para que o Estado brasileiro reconheça o lesbocídio como uma forma específica de violência baseada em gênero e orientação sexual, fortalecendo políticas públicas de proteção e acolhimento às mulheres lésbicas em articulação com órgãos governamentais e movimentos sociais. De forma contínua e transversal, o Conselho coloca a pauta lésbica no centro das políticas para mulheres, garantindo que a defesa de suas existências, afetos e direitos seja parte permanente das ações e diretrizes voltadas à promoção da igualdade e ao enfrentamento das violências.

Seguimos lado a lado com todas as organizações e ativistas que integram essa luta. Seguimos ao lado da família de Ana Caroline.

Não aceitaremos que a violência contra mulheres lésbicas seja naturalizada, invisibilizada ou tratada como exceção.

Por Ana Caroline. Por todas que vieram antes. Por todas que ainda seguem vivas, lutando para existir.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2025

Conselho Estadual de Combate a Discriminação LGBT (CECD/LGBT)

Governo do Estado do Ceará